



DEFESA DA DEMOCRACIA SINDICAL/OPERÁRIA EM TODAS AS INSTÂNCIAS DO SINDICATO ABAIXO O SILENCIAMENTO DA BASE E DAS OPOSIÇÕES!

Boletim nº 31 - 09/09/2025

Ademocracia sindical é uma expressão da democracia operária, que pressupõe que são as instâncias deliberativas do sindicato que devem discutir e deliberar em conjunto com os trabalhadores o programa de reivindicações e os métodos a serem aplicados para impô-las. Isso significa que as direções sindicais deveriam se submeter a esse exercício da democracia direta (operária) em todas as instâncias do sindicato (assembleias, congressos e reuniões de representantes e conselheiros).

No entanto, a "democracia" praticada pela burocracia sindical é a representativa/indireta, uma expressão da política burguesa, ou seja, a direção burocrática eleita impõe sua política a base e por isso usa de diversas estratégias para silenciar os trabalhadores, tais como realizar palestras nas diferentes instâncias do sindicato, anulando as proposições/indicações da base, que segundo o estatuto da entidade deveria ocorrer nas reuniões de representantes e as deliberações que deveriam ocorrer nas reuniões do Conselho Geral, nas assembleias e congressos.

A extinção das assembleias (que só tem se realizado em períodos de greve) amplia a burocratização dos sindicatos e deixa nas mãos exclusivamente da direção as decisões sobre as reivindicações e os métodos de luta, que acabam por impor acordos realizados nos bastidores, entre governos e burocratas, o que leva a uma política de conciliação de classes em substituição à luta classista. O resultado dessa política é uma somatória de derrotas!

Por isso, os trabalhadores devem exigir a mais ampla democracia operária em todas as instâncias do sindicato, combinadas com os princípios da independência de classe, da mais ampla unidade dos assalariados em luta e dos métodos próprios da classe, a ação direta.

34º CONGRESSO DO SINPEEM VOCÊ SABE QUAL É A FUNÇÃO DO CONGRESSO SINDICAL?

Segundo o estatuto do SINPEEM:

Art. 24 – O congresso é órgão de deliberação superior, sendo integrado por representantes, delegados das unidades de trabalho eleitos conforme dispuser o regimento de cada congresso.

Parágrafo único – O congresso é aberto à participação de todos os associados, eleitos como delegados, com direito à voz e voto.

Art. 25 – Ao congresso compete:

- I - fixar as metas das campanhas reivindicatórias, de defesa e divulgação de princípios e direitos;
- II - fixar programas e projetos visando a defesa da educação e de seus profissionais;
- III - Fixar ações visando a unidade dos profissionais de educação, relacionamento e atuação com os demais trabalhadores;
- IV - eleger delegados para congressos intersindicais;

Art. 26 – O congresso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois anos, em data e local definidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Geral, sob a presidência do SINPEEM.

Em linhas gerais, o Congresso tem a função de nos organizar enquanto classe, de trabalhadores, preparando nossas lutas futuras com as pautas próprias da educação

municipal, mas também organizando nossa atuação em unidade com os demais assalariados com as pautas políticas mais gerais. Para que isso aconteça, o Congresso deve ser um espaço de intensos e democráticos debates sobre a conjuntura política e as políticas educacionais levadas a cabo pelos governos, sobre o balanço da atuação das direções sindicais no último período e a construção de um plano de lutas.

E O QUE FAZ A DIREÇÃO DO SINPEEM?

Tem armado um congresso, que não serve para organizar a luta, mas apenas para promover formação adaptada às demandas do currículo vigente e entretenimento aos trabalhadores. A conhecida estratégia do “pão e circo”. Ao privilegiar no congresso e demais instâncias do sindicato espaços de formação, a direção do sinpeem não apenas objetiva silenciar a base e centralizar as decisões nas suas mãos, como demonstra assimilar a política do governo de responsabilizar os profissionais de educação pelo fracasso escolar, secundarizando os problemas relacionados às reais condições de trabalho e estudo nas escolas. Essa é uma das formas utilizadas pelo governo para responsabilizar os professores pelos resultados educacionais, além de servir aos seus propósitos privatistas, de ampliar a terceirização e privatização na educação (convênios, plataformização, etc). Não podemos aceitar que o sindicato atue da mesma forma que o governo!

O Congresso também não serve para entreter os trabalhadores como forma de “recompensa”, ou “escape”, pelas péssimas condições de trabalho. Pelo contrário, o Congresso deve ser um instrumento de organização da luta para mudarmos essas condições de trabalho, de acordo com os nossos interesses de classe. É claro que o sindicato pode promover atividades artísticas e culturais, mas estas não devem ocupar o nosso espaço de discussão e organização dos trabalhadores, eleitos como delegados nas escolas. Devem ser oferecidas em espaços e ocasiões nas quais todos os trabalhadores tenham acesso, como o próprio Centro Cultural construído pelo sindicato, todavia, sem anuência, nem controle ou aprovação dos custos pelos filiados.

Não podemos aceitar um congresso distracionista, enquanto os governos seguem impondo ataques ao conjunto da nossa categoria. Neste momento, por exemplo, os governos arquitetam uma reforma administrativa que destruirá direitos históricos conquistados na luta, como a estabilidade. Por um congresso com ampla democracia operária para que possamos nos organizar com independência de classe defendendo nossas reivindicações, de emprego, salário e melhoria das condições de trabalho!

**A Unidade independente, classista e combativa
convida a todos para:**

Plenária de organização da intervenção no 34º congresso do SINPEEM

Data: 20/09/25 (sábado) / Horário: 15h

Local (verificar com os organizadores)

UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA



INDEPENDENTES